



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DECRETO Nº 001/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO/AC.

O Vereador FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2.021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agente de Contratação em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC, a servidora Francisca das Chagas Bezerra de Menezes.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão, o agente da contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, os servidores Clenisio do Vale Oliveira e Josinete Rodrigues Ferreira, como membros titulares.

Art. 4º Atuará como suplente do Agente de Contratação o servidor Getúlio de Andrade Costa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Atos contrários.

Da Presidência da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, 06 de janeiro de 2025.



Francisco Ribeiro da Silva Filho
Presidente

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Cruzeiro do Sul – AC, 23 de janeiro de 2025.

Elter de Queiroz Nobrega
Presidente

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

DISPENSA Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura completa interna e externa, do Prédio da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, CNPJ sob o nº 04.060.257/0001-90, com sede a Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro.

CONTRATADA: C E S MELO LTDA CNPJ: 50.618.874/0001-85

VALOR TOTAL: Será pago o valor global de R\$ 51.501,81 (cinquenta e um mil, quinhentos e um reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 60 dias, a partir da assinatura deste contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

Programa de Trabalho: 01.01.2.001

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Assinam: Elter de Queiroz Nobrega Presidente e Francisco Barboza de Melo representante da empresa C E S MELO LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

DECRETO Nº 001/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO/AC.

O Vereador FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno e, CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº. 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para atuar como Agente de Contratação em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC, a servidora Francisca das Chagas Bezerra de Menezes.

Art. 2º. Nas licitações na modalidade pregão, o agente da contratação será denominado Pregoeiro.

Art. 3º. Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações no âmbito da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, os servidores Clenisio do Vale Oliveira, Josinete Rodrigues Ferreira e Jefferson Dias Moreira, como membros titulares.

Art. 4º. Atuará como suplente do Agente de Contratação o servidor Getúlio de Andrade Costa.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se os Atos contrários.

Da Presidência da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC, 01 de janeiro de 2025.

FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO como contratante e PFS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA como contratada.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, Portal de Acesso à Informação – WEBSITE e gerenciamento de Documentos Eletrônicos-GED, concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de

PLÁCIDO DE CASTRO/AC, conforme Termo de Referência, que integrou o Processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº. 06/2024, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADO vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 07/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 9 (meses), contados do dia 02 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –; Fonte de Recursos: 001.

Local e Data da Assinatura: Plácido de Castro – Acre, 02 de janeiro de 2025.

Assinam: Rogério Ribeiro do Nascimento – pela Contratante e PFS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO como contratante e L.S DA SILVA-ME inscrito no CNPJ no. 49.535.058/0001-29 como contratada.

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de Portal de acesso à informação – WEBSITE e Gerenciamento de documentos eletrônicos – GED para atender as necessidades da Câmara Municipal de PLÁCIDO DE CASTRO/AC, conforme Termo de Referência, que integrou o Processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº. 06/2024, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADO vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 08/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e mil e quinhentos reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 9 (meses), contados do dia 02 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica –; Fonte de Recursos: 001.

Local e Data da Assinatura: Plácido de Castro – Acre, 02 de janeiro de 2025.

Assinam: Rogério Ribeiro do Nascimento – pela Contratante e L.S DA SILVA-ME inscrito no CNPJ no. 49.535.058/0001-29 – pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

GABINETE DO VEREADOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO ADM Nº 01/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter uso de suas atribuições, em conformidade com inciso VIII. Art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OPERAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DADOS GERENCIAIS E DE CONTROLE NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE.

VENCEDOR: M T S OLIVEIRA

CNPJ nº 29.529.130/0001-06

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Porto Walter/AC, 10 de janeiro de 2025.

Rosildo Cassiano Corrêa
Vereador-Presidente CMPW

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUN. DE PORTO WALTER, 63.603.641/0001-50

CONTRATADO: M T S OLIVEIRA – CNPJ nº 29.529.130/0001-06

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OPERAÇÃO, ORIENTAÇÃO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DADOS GERENCIAIS E DE CONTROLE NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTÁBIL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE.

DO VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura e vigorará até o término do exercício financeiro.